



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
<i>[Signature]</i>	44

SUBEMENDA SUBSTITUTIVA

Nº 3 À EMENDA Nº 2

DO
PROJETO DE LEI 142/2017

O art. 4º, §1, do substitutivo emenda nº 02, passa a ter a seguinte redação:

"O animal encontrado na situação vedada pelo caput deste artigo será retido pelo agente fiscalizador, que acionará o órgão municipal competente para proceder ao seu recolhimento. "

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2017.

Vereador *Juliano Lopes*
CM: 20139
[Signature]
Juliano Lopes
Vereador
PTC

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a) <u>Projeto de Lei</u> nº <u>142</u> / <u>2017</u>

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em <u>12/09/17</u>
<u>520</u> Responsável pela distribuição

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em <u>13/09/17</u>
<u>44-487</u> Responsável pela distribuição